



MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE
CÂMARA MUNICIPAL

Edital n.º 14/2020

-----DR. JACINTO MANUEL LOPES CRISTAS FLORES, Presidente da Câmara Municipal deste Concelho:-----

-----FAZ PÚBLICO POR ESTA VIA, nos termos da alínea d), nº1 do artigo 112º do código do procedimento administrativo, se procede à notificação por Edital a herdeiros de Joaquim da Silva, proprietários do prédio, localizado em Ribeira, inscrito sob o artigo 39, da secção V, da freguesia de Ferreira do Zêzere, deste concelho, nos seguintes termos:-----

-----Ao abrigo do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação, os proprietários que detenham terrenos confinantes a edifícios são obrigados a proceder à gestão de combustível, de acordo com as normas constantes neste diploma. -----

-----Verificando-se o incumprimento, destas medidas preventivas no terreno sito em Ribeira, identificado acima, notificam-se V.ªs Ex.ªs para, no prazo máximo de 10 dias, procederem à limpeza do mesmo de acordo com o citado diploma. -----

Mais se informa que, decorrido este prazo, sem que se mostrem realizados os trabalhos, a Câmara Municipal procede à sua execução, sem necessidade de qualquer formalidade, após o que notifica V.ª Ex.ª para proceder, no prazo de 60 dias, ao pagamento dos custos correspondentes, sob pena de extração de certidão de dívida e início de cobrança coerciva, nos termos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (artigo 21.º, n.ºs 3 a 6 do DL 124/2006, de 28/06).-----

Para constar, se passou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Concelho, 3 de março de 2020

O Presidente da Câmara

(Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores)